

matrícula

114.740

ficha

01

Jundiaí, 01 de setembro de 2010

IMÓVEL:-UM TERRENO destacado de maior porção de um lote de terreno sob número cinquenta e três (53) da Quadra "43" do loteamento denominado "Tulipa", situado nesta cidade e comarca, designado "Lote 53-B", com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: medindo cinco metros (5,00m) de frente para a Rua José Floriano; igual medida nos fundos, onde confronta com o lote número dois (02); por vinte e cinco metros (25,00m) da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando-se do lado esquerdo de quem da referida via pública olha para o imóvel, com o lote número cinquenta e quatro (54) e do lado direito confronta-se com o lote número 53-A.

CONTRIBUINTE:- 77.043.0053 (em área maior).

PROPRIETÁRIOS:- SONIA MARIA DE SANTANA, brasileira, solteira, maior, diarista, portadora do RG. n.º 17.665.632-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 066.196.918-54; e NEIDE MARIA PAULINO, brasileira, solteira, maior, agente de saúde, portadora do RG. n.º 25.893.570-4-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 083.161.378-52, ambas residentes e domiciliadas na Rua João Bueno n.º 184, Parque Centenário, CEP 13.214-783, nesta cidade, na proporção de cinquenta por cento (50%), VILTO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, portador do RG. n.º 06801152-00-SSP-BA, inscrito no CPF. n.º 564.823.965-34, residente e domiciliado na Rua Orlando Branco, n.º 494, Jardim Tulipas, Cep. 13.212-650 nesta cidade, na proporção de cinquenta por cento (50%).

REGISTROS ANTERIORES:- R.3 feito em 22 de novembro de 2004, R.6 feito em 09 de maio de 2008, e Av.9 (desmembramento) feita em 1º de setembro de 2010, todos na matrícula 34.216.

O Substituto do Oficial,

Av.1:- Em 1º de setembro de 2010.

Pelo Memorial Descritivo, Planta e documentação já arquivada nesta Serventia, consta que no imóvel objeto da presente matrícula, existe uma FAIXA DE SERVIDÃO para passagem dos esgotos sanitários e águas pluviais com largura de três metros (3,00m). Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Bruno Roger de Souza. O Escrevente Autorizado, (BRUNO ROGER DE SOUZA).

R.2:- Em 1º de setembro de 2010.

Pela escritura de divisão amigável datada de vinte e oito (28) de junho de dois mil e dez (2010), de Notas do Terceiro Tabelionato local, Livro n.º 318 - fls. 184, Prenotada nesta Serventia aos vinte e cinco (25) de agosto de dois mil e dez (2010), sob n.º 284.772, os proprietários acima qualificados, de comum acordo, extinguiram a comunhão existente entre eles, ficando o imóvel objeto da presente matrícula, ATRIBUÍDO ao proprietário VILTO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, portador do RG. n.º 06801152-00-SSP-BA, inscrito no CPF. n.º 564.823.965-34, residente e domiciliado na Rua Orlando Branco, n.º 494, Jardim Tulipas, Cep. 13.212-650 nesta cidade, atribuindo-se o valor de seis mil reais (R\$ 6.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dez (2010), de onze mil, quarenta reais e cinquenta e oito centavos (R\$ 11.040,58). Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Bruno Roger de Souza. O Escrevente Autorizado, (BRUNO ROGER DE SOUZA).

Av.3:- Em 02 de abril de 2013.

Pelo aviso - recibo de imposto, referente ao exercício de dois mil e treze (2013), fornecido pela Prefeitura Municipal local, Prenotado nesta Serventia em vinte e cinco (25) de março de dois mil e treze (2013), sob n.º 323.029, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está CADASTRADO sob n.º 77.043.0062, nesta Municipalidade. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Mariana Paula Ercolin. A Escrevente Autorizada, (MARIANA PAULA ERCOLIN).

*

- segue no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula


114.740

ficha

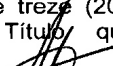
01

verso

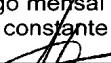
Av.4:- Em 02 de abril de 2013.

Pelo Habite-se n.º 1.988/2012 e certidão expedidos em dez (10) de dezembro de dois mil e treze (2013), pela Prefeitura Municipal local, e requerimento firmado nesta cidade, aos vinte e cinco (25) março de dois mil e treze (2013), Prenotados sob n.º 323.029, nesta Serventia em vinte e cinco (25) março de dois mil e treze (2013), consta que no imóvel objeto da presente matrícula, foi **CONSTRUIDO** um prédio residencial com 84,50 metros quadrados de área edificada, sendo 59,50 metros quadrados de residência e vinte e cinco metros quadrados (25,00m²) de garagem, ambos no pavimento térreo situado na Rua José Floriano, número duzentos e vinte (220), estimando-se para fins de cobrança das custas e emolumentos por esta averbação, o valor de onze mil, seiscentos e nove reais e sessenta e quatro centavos (R\$ 11.609,64), correspondente ao custo real da obra, onze mil, seiscentos e nove reais e sessenta e quatro centavos (R\$ 11.609,64), ao valor venal atualizado para o exercício de dois mil e treze (2013) e de cento e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos (R\$ 104.594,94) ao CUB-SINDUSCON no Estado de São Paulo, referente ao custo unitário básico, para janeiro de dois mil e treze (2013) de um mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos (R\$ 1.237,81) o metro quadrado. Foi apresentada a CND do INSS n.º 000562013-21026940 - CEI n.º 60.011.62940/66, emitida via internet aos vinte e um (21) de março de dois mil e treze (2013), pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda. Título qualificado e digitado por Mariana Paula Ercolin. A Escrevente Autorizada, , (MARIANA PAULA ERCOLIN).

R.5:- Em 06 de novembro de 2013.

Pelo instrumento particular firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos trinta (30) de setembro de dois mil e treze (2013), lavrado pelo Sistema Financeiro da Habitação - SFH, Prenotado nesta Serventia, em vinte e um (21) de outubro de dois mil e treze (2013), sob n.º 332.771, o proprietário VILTO JOSÉ DA SILVA, já qualificado, transmitiu por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **ALFREDO ERNESTO FERREIRA FURTADO**, brasileiro, motorista, portador do RG. n.º 13303677-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 048.572.728-57 e sua mulher **DÉBORA COSTA ALVES FURTADO**, brasileira, auxiliar de serviços gerais, portadora do RG. n.º 23553099-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 989.034.387-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Doutor Almiro dos Reis n.º 54, casa 43, São Miguel, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, pelo valor de duzentos e vinte mil reais (R\$ 220.000,00), pagos da seguinte forma: setenta mil reais (R\$ 70.000,00), com recursos próprios e cento e cinquenta mil reais (R\$ 150.000,00), com financiamento concedido, com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e treze (2013), de treze mil, cento e sessenta reais e oitenta e nove centavos (R\$ 13.160,89). Título qualificado e digitado por Mariana Paula Ercolin. A Escrevente Autorizada, , (MARIANA PAULA ERCOLIN).

R.6:- Em 06 de novembro de 2013.

Pelo instrumento particular supracitado, os proprietários ALFREDO ERNESTO FERREIRA FURTADO e sua mulher DÉBORA COSTA ALVES FURTADO, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por duzentos e vinte mil reais (R\$ 220.000,00), em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Avenida Juscelino Kubistchek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP. 04.543-011, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida do valor de cento e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais (R\$ 159.239,00), a ser paga através de trezentas e trinta e seis (336) prestações mensais e consecutivas, à taxa de juros anual nominal de 9,20%, efetiva anual de 9,60% e mensal efetiva e nominal de 0,76%, vencendo-se a primeira das prestações em trinta (30) de outubro de dois mil e treze (2013), do valor inicial de dois mil, onze reais e noventa centavos (R\$ 2.011,90), ficando estabelecido prazo de carência de trinta (30) dias a contar da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para os fins previstos do § 2º do artigo 26 da lei n.º 9.514/97, na forma constante do título. Título qualificado e digitado por Mariana Paula Ercolin. A Escrevente Autorizada, , (MARIANA PAULA ERCOLIN).

Av.7:- Em 19 de dezembro de 2016.

* Pelo instrumento particular de aditamento, firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em dezesseis (16) de novembro de dois mil e dezesseis (2016), Prenotado nesta Serventia, em treze (13)

continua na ficha 2

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

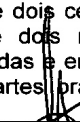
matrícula

114.740

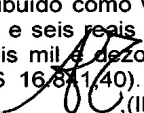
ficha

02

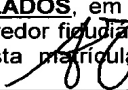
Jundiaí, 19 de dezembro de 2016

de dezembro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 379.353, consta que de um lado o credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., e de outro lado como devedores ALFREDO ERNESTO FERREIRA FURTADO e sua mulher DEBORA COSTA ALVES FURTADO, todos já qualificados, de comum acordo **ADITARAM** o instrumento particular que deu origem a alienação fiduciária objeto do Registro n.º 6, desta matrícula, para constar que o saldo devedor na data deste instrumento com todos os encargos vencidos totaliza em cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos (R\$ 154.785,14) e será pago através de trezentas e trinta e nove (339) prestações mensais e consecutivas, a taxa de juros nominal anual de 9,20% e efetiva de 9,60% e mensal nominal de 0,77% e efetiva de 0,80%, meses sem pagamento de amortização e juros: no período de novembro e dezembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), passando o valor total do encargo mensal a ser de dois mil, quarenta e dois reais e dois centavos (R\$ 2.042,02), com vencimento final do financiamento em trinta (30) de dezembro de dois mil e quarenta e um (2041), tudo na forma constante do aditivo, permanecendo inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições não modificadas pelo presente instrumento que as partes aqui ratificam. Título qualificado e digitado por Mariana Paula Ercolin. A Escrevente Autorizada, , (MARIANA PAULA ERCOLIN).

Av.8:- Em 10 de maio de 2018.

Pelo requerimento firmado na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, em vinte e cinco (25) de abril de dois mil e dezoito (2018), pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, instruído com as intimações feitas aos fiduciários ALFREDO ERNESTO FERREIRA FURTADO e sua mulher DÉBORA COSTA ALVES FURTADO, já qualificados, e com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão, nos termos do § 7º do Artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, Prenotados nesta Serventia em quinze (15) de janeiro de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 396.147, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade plena do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2235, 5º andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, inscrito no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42, pelo valor de duzentos e vinte mil reais (R\$ 220.000,00), sendo atribuído como valor tributável constante da guia de ITBI apresentada o valor de trezentos mil, sessenta e seis reais e quatorze centavos (R\$ 300.066,14), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezoito (2018) de dezesseis mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos (R\$ 16.841,40). Título qualificado e digitado por Ingrid Albuquerque Mation. A Escrevente Autorizada, , (INGRID ALBUQUERQUE MATION).

Av.9:- Em 10 de maio de 2018.

Pelo requerimento supracitado, foi a alienação fiduciária objeto do Registro n.º 6 e o Aditamento objeto da Averbação n.º 7, desta matrícula **CANCELADOS**, em virtude da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, conforme Averbação n.º 8, desta matrícula. Título qualificado e digitado por Ingrid Albuquerque Mation. A Escrevente Autorizada, , (INGRID ALBUQUERQUE MATION).

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas realizadas até 09/05/2018 (de acordo com a autorização da MMª Juíza Corregedora Permanente através do processo 28/05), a presente certidão é extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da lei 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **114740**, em relação ao qual, em havendo **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS**, estão os mesmos integralmente noticiados na presente cópia reprográfica. **CERTIFICO** mais e finalmente, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade**. . O REFERIDO é verdade e dou fé. Jundiaí, sexta-feira, 11 de maio de 2018.

EMOLUMENTOS:	R\$ 30,69
ESTADO:	R\$ 8,72
IPESP:	R\$ 5,97
REG. CIVIL:	R\$ 1,62
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 2,11
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 0,92
MIN. PÚBLICO:	R\$ 1,47
TOTAL:	R\$ 51,50
PROTOCOLO	Nº 396147